



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 58/2026 de 07 maio de 2026.

REMANEJA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

A Prefeita do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 4º da Lei n.º 2655 de 30 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	1019	12.001.0010.0301.0025.2201.33390000000000000000	260031104062	150.000,00	Anulação	1026	12.001.0010.0301.0025.2201.33393000000000000000	260031104062	150.000,00
				Total do Lote	150.000,00	Dotação				
2	Suplementar	1067	12.001.0010.0301.0025.2201.33393000000000000000	150070112510	17.480,00	Anulação	1004	12.001.0010.0301.0025.2201.33390000000000000000	150070112510	17.480,00
				Total do Lote	17.480,00	Dotação				
3	Suplementar	1069	12.001.0010.0301.0025.2201.33393000000000000000	150070112535	20.367,00	Anulação	1010	12.001.0010.0301.0025.2201.33390000000000000000	150070112535	20.367,00
				Total do Lote	20.367,00	Dotação				
				Total	187.847,00	Total				
						Anulação:				
						Superávit:				
						Convênio:				
						Excesso:				
						Op. de Crédito:				

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 07 maio de 2026.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda